



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1473/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços gráficos em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do Município de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços gráficos em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do Município de Itaperuna, será no Valor de R\$ 5.450,00 CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, em favor da Empresa **TECNOGRAPH GRÁFICA EDITORA ITAPERUNA LTDA**, com **CNPJ Nº36.571.180/0001-09** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000/ Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação dessa aquisição se faz necessário para atender as demandas administrativas no que diz respeito às festividades do Município de Itaperuna/RJ, que completa 135 anos de emancipação político-administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 19 de abril de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 19 de abril de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna